

III	Diesel	2 %
-----	--------	-----

Data e Assinaturas: Londrina, 08/07/2019; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Claudio Sergio Tedeschi e Luciano Kuhl), (Auto Posto Malassise Ltda; Manoel Cruz Malassise Neto).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 039/2019-2; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Auto Posto Jardim do Leste Ltda;

Objeto Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto à empresa Auto Posto Jardim do Leste LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.203.219/0001-01, estabelecida na Av. São João nº 3.413, Jardim do Leste, CEP 86.036-030, na cidade de Londrina, PR, neste ato representada por seus Sócios Administradores, Sr. Jose Rene de Lacerda e Sr. Josenir Guimarães Correa, para o fornecimento à Sercomtel S.A. – Telecomunicações, de combustíveis gasolina, álcool e diesel, conforme quantidades estimadas nos Lotes descritos abaixo, por um período de 12 (doze) meses.

LOTE II - PARQUE DE OPERAÇÕES: Região próxima a filial da Sercomtel, na Rua Fernão de Magalhães, 383 – Bairro Aeroporto.

Item	Descrição	Consumo médio anual
I	Gasolina	96.000 (noventa e seis mil litros)
II	Álcool	6.500 (seis mil e quinhentos litros)
III	Diesel	14.000 (quatorze mil litros)

Parágrafo único. A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações acima, advindas da referida Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

Preço: Fica registrado o desconto que deverá incidir sobre o Preço Médio Quinzenal de Combustíveis em Londrina-PR, de acordo com a tabela publicada pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, em seu sítio eletrônico oficial, conforme tabela abaixo:

LOTE II - PARQUE DE OPERAÇÕES: Região próxima a filial da Sercomtel, na Rua Fernão de Magalhães, 383 – Bairro Aeroporto.

Item	Descrição	Percentual de Desconto
I	Gasolina	2 %
II	Álcool	2 %
III	Diesel	2 %

Data e Assinaturas: Londrina, 08/07/2019; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Claudio Sergio Tedeschi e Luciano Kuhl – e (Auto Posto Jardim do Leste Ltda: José Rene de Lacerda e Josenir Guimarães Correa).

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A AVISO

A Sercomtel Iluminação S.A., torna público aos interessados, que a empresa Signify Iluminação Brasil Ltda, teve HOMOLOGADA a luminária do modelo "BRP 493 A LED299-4S/NW 230W DW1 P7 0-10" a partir de 16/07/2019, com validade de 12 (doze) meses, de acordo com os requisitos do Edital de Pré-Qualificação nº 001/2017. Publique-se. Londrina, 17 de julho de 2019. Felipe José de Carvalho – Engenheiro Eletricista, Marcela de Oliveira Ribeiro – Gerente de Planejamento e Projetos, e Tiago Carnelós Caetano – Diretor de Operações.

PROCON – NÚCLEO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DECISÕES

DECISÃO Nº 30, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Processo Administrativo nº 1000/2018
Fornecedor/Representado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.
Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 072/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

GUSTAVO CORULLI RICHA
Coordenador Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 32, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Processo Administrativo nº 1015/2018
Fornecedor/Representado: OI MÓVEL S/A
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.
Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 074/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

GUSTAVO CORULLI RICHA
Coordenador Executivo